



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP**

LIDO  
 Em 18 / 11 / 09  
 Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO N.º**

**IND 7908 /2009**

**(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)**

*Sugere a Secretaria de Estado de Educação a construção de Escola de Ensino Médio no Riacho Fundo II, Região Administrativa XXI.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Educação construir, equipar e instalar Escola de Ensino Médio no Riacho Fundo II, Região Administrativa, RA XXI.

**JUSTIFICAÇÃO**

A população do Riacho Fundo II com mais de quarenta e cinco mil moradores, reivindica a construção de uma Segunda Escola de Ensino Médio. Atualmente no Riacho Fundo II existe apenas uma Escola de Ensino Médio considerada insuficiente em face da grande demanda da população em idade escolar, tendo esses jovens de deslocarem-se para estudar em outras Regiões, como por exemplo, Taguatinga e Riacho Fundo I, o que demanda tempo e dinheiro.

A escola além de ser um local de aprendizado, oferece aos alunos biblioteca, quadras poliesportivas, atividades extracurriculares, reuniões com os pais, festas comemorativas etc, sendo de todo importante a construção de mais uma unidade de ensino médio no Riacho Fundo II, de modo a contribuir para o desenvolvimento cultural daquela comunidade.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2009.



**Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP**

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 7908 / 2009

Folha Nº 1

ASSESSORIA DE PLENARIO  
 Recebi em 18/11/09 14:30  
 Assinatura: [Handwritten Signature] Matrícula: 17325